

Edital Nº 001/2024 – ALUNOS NOVATOS

Regulamenta o acesso ao primeiro módulo do Centro Cearense de Idiomas –

Unidade Horizonte, semestre 2024.1 para o curso de Inglês e Espanhol.

A Direção do Centro Cearense de Idiomas - Unidade Horizonte, usando de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou a Coordenadoria de Protagonismo Estudantil e a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 09, anuncia que estarão abertas no período de **15 a 26 de janeiro de 2023**, as pré-inscrições para o **acesso ao primeiro semestre do curso de Inglês e espanhol - período 2024.1**.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. O acesso ao 1º semestre do curso, regido por este Edital, será divulgado e coordenado pelo Núcleo Gestor de cada Escola da 9ª Região. O processo de matrícula será considerado finalizado após o comparecimento do aluno e de seu responsável e da apresentação dos documentos listados no item 2.5, na sede do Centro Cearense de Idiomas – Unidade Horizonte.

1.2. Somente poderão inscrever-se nas vagas ofertadas neste Edital, candidatos que comprovem, no ato da inscrição, que estão regularmente matriculados a partir do 1º Ano do Ensino Médio das escolas da rede pública estadual, pertencentes à CREDE 9, no ano de 2024, serem professores lotados nas escolas da rede pública estadual no ano letivo de 2024 ou cursarem o 9º ano do ensino fundamental da rede municipal de Horizonte.

2. Das pré-inscrições e matrículas

2.1. As pré-inscrições serão realizadas pelo candidato (a) de forma **remota** no link: <https://forms.gle/74SsfidSazEidDqyv7> , sob a orientação e confirmação de seus pais ou responsável, caso o aluno (a) seja menor de idade, entre os dias **15 a 26 de janeiro de 2024**.

2.2 No ato das pré-inscrições, o candidato deverá indicar o idioma pretendido, observando os turnos disponíveis. Ademais, o candidato deverá cumprir as seguintes fases de seleção:

a) Caso seja selecionado para a vaga ao qual se inscreveu, aguardar a divulgação do resultado das pré-inscrições e o período de confirmação de matrículas/ entrega de documentação a serem divulgados pelo CCI - Unidade Horizonte conforme o cronograma disponível no tópico **5** deste edital.

2.3. O resultado com os candidatos selecionados na fase de pré-inscrições deve ser divulgado pelo CCI - Unidade Horizonte nas mídias sociais, no dia **26 de janeiro de 2024**, contendo nome completo de cada aluno, o idioma, a turma, a escola , os dias e os horários para os quais o aluno(a) foi selecionado(a).

2.4 A confirmação de matrícula e entrega de documentos será realizada, **exclusivamente de forma presencial pelo próprio candidato, acompanhado de seu responsável, caso seja menor de idade, na sede do CCI Horizonte**, situado à Rua Manoel Luís, 788, bairro centro, Horizonte - CE, nos dias **29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024**, de **8h às 16h**.

2.5 No ato da confirmação da matrícula, conforme descrito no item anterior, o candidato e o responsável do candidato* deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou RG ou Carteira de Trabalho (documento original e cópia);
- b) Duas (02) fotos 3X4 - recentes;
- c) CPF (cópia);
- d) Comprovante de endereço atualizado (cópia);
- e) Passaporte ou Carteira de Imunização – Covid 19 (Cópia);
- f) Declaração de matrícula da escola em que o aluno estuda em 2024;

***Responsável pelo aluno/ aluna menor de idade reconhecido legalmente, como pai, mãe, avós maternos/ paternos ou com declaração emitida pelo conselho tutelar.**

2.6. Quando o candidato (a) for **professor** lotado na SEDUC, deverá trazer os seguintes documentos xerocados:

- a) cópia legível do RG ou CNH ou Carteira de Trabalho;
- b) cópia legível do CPF (não necessário se estiver no documento de RG ou outro acima);
- c) declaração original de comprovação de vínculo emitida pela escola, contendo nome, CPF e matrícula ativa para o ano de 2023, ou declaração emitida no guardião para professores efetivos da rede;
- d) cópia legível do Passaporte ou Cartão de Vacinação da Covid-19 atualizados.

2.7. Em caso da demanda de alunos que realizarem a pré-inscrição de forma remota seja maior do que a oferta de vagas, o CCI - Unidade Horizonte poderá adotar critérios de priorização, nesta ordem:

- a) Alunos matriculados na 1º ano do Ensino Médio nas escolas estaduais de abrangência da CREDE 9/ SEDUC;
- b) Alunos matriculados na 2º ano do Ensino Médio nas escolas estaduais de abrangência da CREDE 9/ SEDUC;
- c) Alunos matriculados na 3º ano do Ensino Médio nas escolas estaduais de abrangência da CREDE 9/ SEDUC;
- d) Professores ativos, efetivos ou temporários, lotados em escolas da rede estadual do Ceará, obedecendo a ordem de prioridade do item 2.8.
- e) Alunos matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental nas escolas municipais de Horizonte, condicionados à existência de vagas remanescentes que não foram preenchidas pelas prioridades e ao limite de 20% da matrícula total do CCI.

2.8. Poderão se inscrever **professores** lotados em escolas da rede estadual de educação seguindo ordem de contemplação, de acordo com o regimento institucional do CCI:

- a) professores efetivos da rede estadual e em regência de classe;
- b) professores efetivos da rede estadual e lotados nos ambientes de aprendizagem (LEI, LEC, Multimeios);
- c) professores contratados em regime de/por tempo determinado da rede estadual e em regência de sala de aula;
- d) professores contratados em regime de/por tempo determinado da rede estadual e lotados em ambientes de aprendizagem (LEI, LEC, Multimeios);
- e) professores que estejam lotados em cargo de gestão escolar;
- f) professores lotados na SEDUC/ CREDE/ SEFOR.

2.8. Em caso de sobra de vagas, poderão se inscrever **estudantes** do 9º ano das escolas municipais de Horizonte no limite de até 20% da capacidade total de matrícula.

3. Das Vagas

3.1. Estão sendo ofertadas, ao total, **50 vagas** para o curso de espanhol e **125 vagas** para o curso de inglês, com acesso ao primeiro semestre dos cursos do Centro Cearense de Idiomas - Unidade Horizonte, a ser cursado em 2024.1. As referidas vagas estão distribuídas entre turnos manhã (75 vagas), tarde (75 vagas) e noite (25 vagas), conforme anexo I deste edital.

4. Da Eliminação

Será eliminado da seleção o candidato que:

- 4.1. Não participar da pré-inscrição remota organizada pelo Centro Cearense de Idiomas – Unidade Horizonte, cumprindo as fases da seleção, conforme item 2.2, no período de **15 a 26 de janeiro de 2024**;
- 4.2. Não comparecer à sede do Centro Cearense de Idiomas – Unidade Horizonte, no período entre **29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023**, para confirmação da matrícula, conforme descrito nos itens 2.4 e 2.5;
- 4.3. Usar de fraude em algum momento do processo de seleção e/ou no momento de confirmação de matrícula.
- 4.3. Já ter sido, em algum momento, estudante matriculado em algum CCI e ter abandonado ou desistido do curso.
- 4.4. Não se enquadrar nos critérios para estudar no CCI.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL	DIAS/ HORÁRIOS
Divulgação de edital (CREDE/ ESCOLAS)	03 a 12/01/2024		
Período de pré-inscrição remotas para novos alunos	15/01 a 26/01/2024	Online	
Resultado e divulgação dos alunos selecionados por turma	26/01/2024	Mídias sociais do Centro Cearense de Idiomas - Horizonte.	
Período de confirmação de matrícula com entrega dos	29/01 a 02/02/2024	Presencial no Centro Cearense de Idiomas - Horizonte	SEGUNDA A SEXTA (8h às 12h/ 13h às 16h)

documentos e assinatura do responsável.			
Início das aulas	05/02/2024	Centro Cearense de Idiomas - Horizonte	

6. Das Disposições Finais

6.1. Caso o aluno (selecionado) e seu responsável não compareçam ao Centro Cearense de Idiomas – Unidade Horizonte para confirmação de matrícula, munidos dos documentos listados no item 2.5, no período de 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024, ele automaticamente estará eliminado e perderá sua vaga.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro Cearense de Idiomas – Unidade Horizonte.

Horizonte, 03 de janeiro de 2024.

Karoline Matos Monteiro
Diretora do Centro Cearense de Idiomas – Unidade Horizonte

ANEXO I

MATRÍCULA PARA NOVATOS NO 1º SEMESTRE DE 2024.

DAS VAGAS DE ESPANHOL:

MANHÃ – 25 VAGAS

TARDE – 25 VAGAS

DAS VAGAS DE INGLÊS:

MANHÃ – 50 VAGAS

TARDE – 50 VAGAS

NOITE - 25 VAGAS (PREFERENCIAL PARA ALUNOS DAS ESCOLAS
DE TEMPO INTEGRAL E EEEP DA REDE ESTADUAL)